

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.095, de 2001 (MENSAGEM Nº 25/01)

“Aprova o texto da Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos (ABINIA), criada como Organismo Intergovernamental, em 12 de outubro de 1999, em reunião ocorrida em Lima, para o qual o Brasil enviou delegação”.

AUTOR: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

RELATOR: Deputado JOSÉ GENOINO

I - RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 1.095, de 2001, para aprovar o texto da Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos (ABINIA), criada como Organismo Intergovernamental, em 12 de outubro de 1999, em reunião ocorrida em Lima, para o qual o Brasil enviou delegação.

Este projeto de decreto legislativo contempla, no parágrafo único do art. 1º, dispositivo que determina o respeito à Constituição, que, no inciso I do art. 49, estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional para “resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que o projeto de decreto legislativo em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala da Comissão, em

Deputado José Genoíno
PT-SP